



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1370
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
 Poder Legislativo	 12
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	13
Autorização de Contratação Direta	13
Aviso de Contratação Direta	14
Outros atos	15



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.586, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2023 (PROMDEC), REVOGA O INCISO I DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3435/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação, com encargos, conforme Lei Municipal nº 3.350, de 21 de agosto de 2023, por meio de escritura pública, do bem público pertencentes ao Município, identificado e descrito no Anexo I, que acompanha e integra a presente lei, em benefício da empresa:

- I-** CAMPOS GERAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, sociedade constituída e existente de acordo com as leis federais, estaduais e municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.998/0001-64 e NIRE sob nº 41207386777, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG M[REDACTED] SSP/MG e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Tenente Miguel Anselmo da Silva, nº 396, Casa 04, Bairro Pilarzinho, Curitiba, PR - CEP: 82.120-390. Matrícula 11707 do CRIA de Aguai, com área total de 37.488,196 m², conforme memorial descritivo (Anexo I), para efetividade dos negócios da empresa;

Parágrafo Único. Fica atribuído ao imóvel o valor total de R\$749.763,92 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), definido conforme preceitua o Artigo 17, Parágrafo 2º da Lei Municipal 3.350, de 21 de agosto de 2023, e conforme avaliação imobiliária atual, considerando, na soma do lote, uma área de 37.488,196 m².

Art. 2º. As despesas com escrituras e registros junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca, correrão por conta da donatária.

Art. 3º. Fica Revogado o inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 3435, de 07 de Maio de 2024, conforme Anexo II da presente Lei (Rescisão do Protocolo de Intenções da empresa Energy Source Indústria Comércio Importação Exportação Ltda).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 06 de Novembro de 2025, 136º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER: [REDACTED]

Assinado de forma digital por GILBERTO
LUIZ MORAES SELBER: [REDACTED]
Dados: 2025.11.06 18:46:18 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Seis Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por CLEBER
AUGUSTO DE MELO MARTINS: [REDACTED]
Dados: 2025.11.06 18:46:37 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos – Aguai (SP)

Telefone: (19) 3653-7100 | CEP: 13.863-230

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

ANEXO I – LEI 3586/2025

ÁREA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS

EMPRESA CAMPOS GERAIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

I - IMÓVEL: UM TERRENO – **PARTE IDEAL DA MATRÍCULA Nº 11707** do CRIA de Aguai – identificado por **GLEBA “1-B – I”** do imóvel denominado **CHÁCARA SÃO JOÃO**, situado na planta do loteamento denominado **DISTRITO INDUSTRIAL II “LUÍS CARLOS DA COSTA” – AGUAÍ (SP)**, neste município e comarca de **AGUAÍ-SP**, contém a área superficial de **37.488,196 m²**, (trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito metros e cento e noventa e seis decímetros quadrados); com seu início no marco 4B, junto a divisa da Rodovia SP-344; daí, segue margeando a rodovia com rumo de 83°31’50” SW e distância de 274,849 m até o marco 4A, confrontando com a SP-344; daí, deixa a Rodovia e segue à esquerda com rumo de 06°28’10” SE e distância de 226,686 m até o marco 4D, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 1750 do CRIA de Aguai/SP; daí segue a esquerda, com rumo de 60°19’15” NE e distância de 126,698 metros até o marco 4C; daí segue com rumo de 35°24’24” NE e distância de 237,437 metros até o marco 4B onde teve início a presente descrição, confrontando do marco 4D ao 4B com a Gleba 1-B – II; cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Aguai sob nº **01.03.129.0632.001.000**.

Prefeitura Municipal
AGUAÍ

Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos – Aguai (SP)

Telefone: (19) 3653-7100 | CEP: 13.863-230

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

ANEXO II – RESCISÃO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE AGUAÍ

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1324A | Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13.863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

RESCISÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Aguai (SP), 25 de junho de 2025.

À EMPRESA ENERGY SOURCE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 28.506.986/0001-95**Sr. David Romão Noronha**

REFERÊNCIAS:

Processo Administrativo PROMDEC nº 007/2024 | Protocolo nº 1973/2024
Lei Municipal nº 3.435/2024 “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para transferência, com encargos, de Bens Públicos que especifica, no âmbito da Lei Municipal nº 3.350/2023 (PROMDEC), e dá outras providências”. | Protocolo de Intenções entre a empresa Energy Source Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda e o Município de Aguai-SP 02/07/2024 | Decreto Municipal nº 5.299/2024 “Concede Incentivos Fiscais e Benefícios a empresa que especifica, e dá outras providências”.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Aguai, por meio de seu Grupo de Avaliação do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico (PROMDEC), vem pela presente notificar formalmente a empresa Energy Source Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 28.506.986/0001-95, acerca do descumprimento reiterado das obrigações contratuais estabelecidas no Protocolo de Intenções, assinado em 02/07/2024, para a aquisição de terreno público com encargos, conforme os termos definidos pela Lei Municipal nº 3.350/2023.

HISTÓRICO DOS FATOS:

- **Encargos Contratuais:** Conforme estipulado pelo contrato e pela Lei Municipal nº 3.350/2023, a empresa comprometeu-se a iniciar a construção das edificações na gleba 1-B – 1 do Distrito Industrial II, cuja Matrícula nº 11.707 do CRIA de Aguai – SP, com encargos, no prazo de 6 meses a partir da data de assinatura do Protocolo de Intenções (ou seja, até 02/07/2024), conforme Art. 8º da referida lei, e iniciar as operações em até 18 meses após o primeiro prazo (ou seja, até 02/01/2025).
- **Notificações:** Diante do não cumprimento dos prazos estabelecidos, a empresa foi notificada extrajudicialmente em 11/02/2025 para que tomasse as devidas providências.
- **Solicitação de Prorrogação:** Recebemos uma contranotificação extrajudicial em 05/03/2025, na qual a empresa informa que está passando por um processo de reestruturação interna, em virtude do cenário macroeconômico internacional desafiador, porém sem apresentar um cronograma para cumprir as obrigações contratuais. Considerando o impacto econômico e a boa-fé nas relações

Página 1 de 4

Digitalizado com CamScanner

Município de Aguai - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal
AGUAÍ

Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos – Aguai (SP)

Telefone: (19) 3653-7100 | CEP: 13.863-230

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13.863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

contratuais, o Grupo de Avaliação concedeu, uma extensão do prazo até 04/06/2025 para iniciar as construções.

- **Estado Atual:** Até a presente data, 09/06/2024, a empresa não deu entrada no requerimento para a obtenção do alvará de construção, sem o qual não é permitida qualquer atividade construtiva, e o terreno permanece inalterado, conforme relatório fotográfico em anexo. Esse atraso continuado, além do descumprimento contratual, não apenas compromete a execução do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, mas também coloca em risco um investimento significativo para o município, além de impedir que outras empresas interessadas possam utilizar a área de forma produtiva, gerando renda, emprego e riqueza ao Município de Aguai e região.

CONSIDERANDO:

1. O artigo 22 da Lei Municipal nº 3.350/2023, com os seguintes dizeres:

Art. 22. A inobservância de qualquer dos dispositivos constantes desta Lei ensejará a nulidade da alienação, da concessão de direito real de uso, da concessão ou permissão de uso, da locação, bem como outros incentivos concedidos, revertendo o bem público imóvel ao patrimônio municipal, sem que o beneficiário tenha direito a qualquer indenização ou retenção pelas benfeitorias porventura incorporadas à área, inclusive ressarcimento por lucros cessantes, além do direito de se ressarcir pelos custos dos benefícios fornecidos, que serão corrigidos monetariamente até a data do pagamento.

2. A Cláusula III Compromissos da Empresa do Protocolo de Intenções 02/07/2024, abaixo descrita:

CLÁUSULA TERCEIRA- DO COMPROMISSO DA EMPRESA

3.1 A empresa se compromete a cumprir todos os mandamentos da Lei Municipal nº 3.350/2023 e o descumprimento injustificado do Protocolo de Intenções implicará a revogação e a cobrança dos valores correspondentes dos incentivos fiscais e a aplicação das penalidades cabíveis estabelecidas nesta Lei, salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior.

3. O descumprimento reiterado das obrigações contratuais estabelecidas no Protocolo de Intenções assinado em 02/07/2024.
4. A ausência de qualquer ação concreta por parte da empresa para iniciar a construção das edificações mesmo após a concessão de prazo adicional.
5. A necessidade de garantir o desenvolvimento econômico do município de Aguai e aproveitar as oportunidades reais de investimento que ora estão em negociação.
6. A previsão legal contida na Lei Municipal nº 3.350/2023, que estabelece os encargos e as sanções pelo não cumprimento das mesmas.

DECISÃO:

Diante dos fatos expostos e com fundamento na Lei Municipal nº 3.350/2023, bem como o Protocolo de Intenções assinado em 02/07/2024, a Prefeitura Municipal de Aguai, através do Grupo de Avaliação do PROMDEC, **DECIDE, NOS TERMOS DO ITEM 4.3 RESCINDIR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, ASSINADO EM 02/07/2024,**

Página 2 de 4

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal
AGUAÍ

Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos – Aguai (SP)

Telefone: (19) 3653-7100 | CEP: 13.863-230

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13.863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

COM A EMPRESA ENERGY INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, devido ao descumprimento reiterado das obrigações contratuais, revertendo o bem imóvel ao patrimônio municipal.

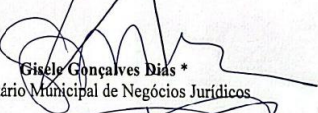
Informa, ainda, que a Prefeitura tomará medidas para alterar a Lei 3.435/2024.

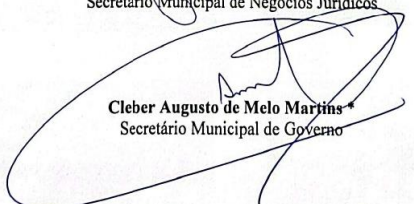
Atenciosamente,


Gilberto Luiz Moraes Selber
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAÍ


David Romão Noronha
ENERGY SOURCE INDÚSTRIA
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.


Antonio Callardo Dias *
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo


Gisela Gonçalves Dias *
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos


Cleber Augusto de Melo Martins *
Secretário Municipal de Governo

* Titulares das Secretarias Municipais da Prefeitura de Aguai que compõem o Grupo de Avaliação do PROMDEC, conforme o Art. 10 da Lei Municipal nº 3.350/2023.



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos – Aguai (SP)

Telefone: (19) 3653-7100 | CEP: 13.863-230

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Aguai

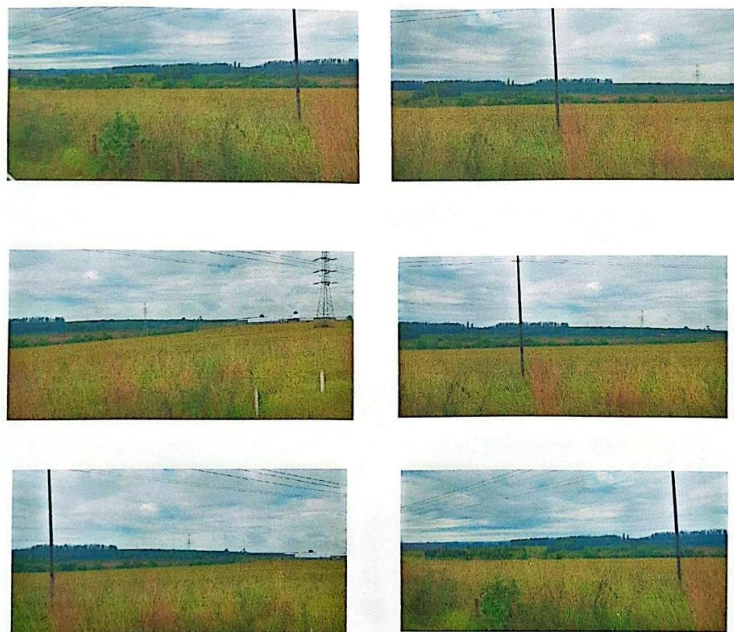
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230

CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Digitalizado com CamScanner

Município de Aguai - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aguai
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial
Pregão Eletrônico - 24/2025

Resultado da Homologação

0001 - Lote 1 - Valor Referência: 144.274,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA	99.989,95	99.989,95	Homologado em 05/11/2025 14:54:53 Por: ANDERSON RODRIGO MARQUES MOURA

Demais Lotes / Itens do Processo

Item 0001 - CINTO EM FITA GORGURÃO EM NYLON - Valor Referência: R\$ 99,33

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
1	CINTO EM FITA GORGURÃO EM NYLON	R\$ 99,33	Fracassado

Item 0002 - Lote 2 - Valor Referência: R\$ 76.650,92

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
2	Lote 2	R\$ 76.650,92	Fracassado

Item 0002 - FIEL RETRÁTIO DE POLIMERO - Valor Referência: R\$ 48,27

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
2	FIEL RETRÁTIO DE POLIMERO	R\$ 48,27	Fracassado

Item 0003 - PORTA ALGEMA DE POLIMERO - Valor Referência: R\$ 54,78

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
3	PORTA ALGEMA DE POLIMERO	R\$ 54,78	Fracassado

Item 0004 - PORTA CARREGADOR DUPLO EM POLIMERO - Valor Referência: R\$ 87,08

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
4	PORTA CARREGADOR DUPLO EM POLIMERO	R\$ 87,08	Fracassado

Item 0005 - PORTA CHAVE DE ALGEMA NA COR PRETA - Valor Referência: R\$ 96,33

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
5	PORTA CHAVE DE ALGEMA NA COR PRETA	R\$ 96,33	Fracassado

Item 0006 - PORTA TONFA NA COR PRETA - Valor Referência: R\$ 45,35

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
6	PORTA TONFA NA COR PRETA	R\$ 45,35	Fracassado

Item 0007 - COLDRE TÁTICO COM PLATAFORMA DE PERNA - Valor Referência: R\$ 277,59

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
7	COLDRE TÁTICO COM PLATAFORMA DE PERNA	R\$ 277,59	Fracassado

Item 0008 - BOTA TÁTICA COM ZIPER - Valor Referência: R\$ 418,33

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
8	BOTA TÁTICA COM ZIPER	R\$ 418,33	Fracassado



**Item 0009 - PRESILHA EM POLIMERO - Valor Referência: R\$ 8,05**

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
9	PRESILHA EM POLIMERO	R\$ 8,05	Fracassado

Item 0010 - PORTA ESPARGIDOR - Valor Referência: R\$ 17,47

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
10	PORTA ESPARGIDOR	R\$ 17,47	Fracassado

Item 0011 - MIRA HOLOGRÁFICA (RED DOT) - Valor Referência: R\$ 3.083,33

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
11	MIRA HOLOGRÁFICA (RED DOT)	R\$ 3.083,33	Fracassado

Item 0012 - BASTÃO TONFA - Valor Referência: R\$ 68,63

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
12	BASTÃO TONFA	R\$ 68,63	Fracassado

Item 0013 - BRASÃO PARA BOINA - Valor Referência: R\$ 38,33

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
13	BRASÃO PARA BOINA	R\$ 38,33	Fracassado

Item 0014 - ALGEMAS - Valor Referência: R\$ 205,00

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
14	ALGEMAS	R\$ 205,00	Fracassado

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON RODRIGO MARQUES MOURA
Data: 06/11/2025 10:28:35-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ANDERSON RODRIGO MARQUES MOURA
Autoridade Competente





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Agui
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Pregão Eletrônico - 31/2025

Resultado da Homologação

0001 - LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS LUMINOSOS, INCLUINDO MATERIAIS EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO - Valor Referência: 592.018,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
FRC-BRASIL REPRESENTACOES LOCACOES E SERVICOS LTDA	510.000,00	510.000,00	Homologado em 06/11/2025 17:01:45 Por: PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO

PATRICIA FERREIRA
ZAVARIZE
TENORIO

7821

Assinado de forma digital por
PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE
TENORIO
Dados: 2025.11.07 07:23:49
-03'00'

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENORIO

Autoridade Competente



**PODER LEGISLATIVO****Atos de Pessoal****Portarias****Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

PORTARIA Nº 025/2025

O VEREADOR HENRIQUE NASCIMENTO POZER, Presidente da Câmara Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, visando o apoio técnico à equipe de Pregão,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público, Ednilson Caneschi, Técnico de Som, Imagem, Mídia e Informática, para atuar como assistente técnico da equipe responsável pelo Processo Administrativo nº 006/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, até a elaboração do Termo Definitivo de Aceite do Objeto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Aguai, 07 de novembro de 2025.

VER. HENRIQUE NASCIMENTO POZER
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data no Diário Oficial do Município.

DIRETORA LEGISLATIVA

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: <https://www.aguai.sp.leg.br>



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

**Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura: Pintura das paredes internas da secretaria e da sala do Jornalista/Controle Interno; pintura da porta de entrada da secretaria e pintura da parede da recepção, com fornecimento de materiais necessários para execução o serviço.

Início do recebimento da proposta: 07/11/2025

Fim do recebimento da proposta: 12/02/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em

<https://www.aguai.sp.leg.br/Transparencia/ContratacaoDireta/>

HENRIQUE POZER – Presidente da Câmara Municipal de Aguai



Aviso de Contratação Direta



Câmara Municipal de Aguai

C.N.P.J. - 52.356.656/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de produtos de gênero alimentício para confecção de cesta de natal para os funcionários da Câmara Municipal, no total de 15 pessoas

Início do recebimento da proposta: 10/11/2025

Fim do recebimento da proposta: 14/11/2025

Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em

<https://aguai.sp.leg.br/Transparencia/Compras/>

HENRIQUE POZER – Presidente da Câmara Municipal de Aguai



Outros atos

**Câmara Municipal de Aguai**

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Após o cumprimento das formalidades legais e regimentais, **considerando** a compatibilidade da previsão orçamentária com o compromisso a ser assumido e a devida justificativa para a escolha do fornecedor e do preço praticado. **AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 003/2025**, instaurada pelo **Processo Administrativo nº 004/2025**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos destinados ao aprimoramento dos serviços de jornalismo institucional**, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Aguai, no **valor global de R\$ 12.199,00 (doze mil cento e noventa e nove reais)**.

Ressalte-se que **dois itens não serão adquiridos**, em observância ao **parecer jurídico desfavorável**, quais sejam: a) estabilizador (*steadicam*); e b) microfone de mão com canopla personalizada, pelos motivos devidamente expostos no referido parecer.

Registra-se, ainda, que durante a fase de consolidação da **pesquisa de preços** para composição do valor final da contratação, verificaram-se pequenas variações em relação às estimativas inicialmente apresentadas pelo setor demandante, notadamente no item referente à **licença de software Adobe**. Esclarece-se que tais diferenças decorreram da **atualização dos valores de mercado**, conforme novas cotações obtidas, não impactando significativamente o valor total do processo e **assegurando a fidedignidade da estimativa de preços**, nos termos do **art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Publique-se.

Aguai, 21 de outubro de 2025.

Henrique Nascimento Pozer
Presidente da Casa

Fone: (19) 3653-7070 / Fax: (19) 3653-7073 / DDG 0800-7726310
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguai-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Site: <https://www.aguai.sp.leg.br>